Cartilha de Orientação ao Morador





Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Espirito Santo





Cartilha de Orientação ao Morador

Governo do Estado do Espírito Santo

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e do Instituto Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação (IDURB), em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), está adotando medidas com o objetivo de possibilitar que os loteamentos que ainda não possuem escrituras possam ser legalizados.

É uma prioridade do Governo do Estado auxiliar técnica e juridicamente os municípios a adotarem mecanismos capazes de ajudar a população de baixa renda a legalizar as áreas onde moram.

MAS O QUE É REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

É o processo de intervenção pública, que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, sociais e ambientais, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares.

Porque Regularizar?

Quando você mora em uma área irregular, vive inseguro e não tem a posse do terreno onde vive. Não consegue financiamentos para construir, reformar e ampliar a sua casa.

A Regularização Fundiária torna o seu terreno legal e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e garante que o imóvel ali construído seja um bem da família, que poderá ser repassado a futuras gerações.

Em todo o Brasil, existem muitos assentamentos precários, que surgem de forma desordenada, não possuem infraestrutura urbana adequada, gerando danos sociais e ambientais.

É com o objetivo de melhorar a vida das pessoas, buscando garantir mais qualidade de vida, cidadania e uma situação de acordo com a lei, que o Governo do Estado está desenvolvendo o Programa Morar Legal.

QUAIS SÃO AS VANTAGENS E OS BENEFÍCIOS PARA A COMUNIDADE E MORADORES QUE PARTICIPAM DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

- Garantia de segurança jurídica do imóvel e proteção contra despejos por meio da legalização da posse;
- Acesso aos serviços públicos da cidade;
- Poder comprovar o endereço oficialmente;

- Conseguir financiamentos para melhorar seu imóvel;
- Acesso à água, luz, educação, saúde e saneamento básico.

CONFIRA PASSO A PASSO COMO SE DÁ O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1º PASSO - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (LEPAC)

É um trabalho realizado por técnicos, e tem como objetivo coletar e representar em mapa todas as informações relativas ao assentamento de acordo com a realidade na qual foi consolidado, medindo e desenhando os lotes, as ruas, áreas de uso comum. É uma etapa muito importante, pois irá permitir a elaboração do projeto de regularização fundiária e o cadastramento físico dos lotes.

DICA: Receba bem esses profissionais e contribua com o bom andamento dos trabalhos, mas só permita entrar em sua casa quem estiver identificado com crachá e/ou camiseta do programa.

2º PASSO - PESQUISA SOCIAL: CADASTRO SOCIOECONÔMICO E COLETA DE DOCUMENTOS PESSOAIS

Tem por objetivo levantar as principais características da comunidade do assentamento que vai ser regularizado e estabelecer contato da equipe técnica com os moradores.

Você deverá responder aos técnicos todas as perguntas formuladas para que eles possam preencher um cadastro com suas informações.

Durante o cadastramento ainda serão coletadas as cópias dos documentos pessoais solicitados, e os documentos que comprovem o tempo de posse do morador.

ATENÇÃO: Ninguém cobrará nada pelo cadastro, fique atento!!

3º PASSO - ESTUDO URBANÍSTICO

É o estudo realizado pelos técnicos que definirá o que deve ser alterado (quando necessário), a largura adequada das ruas, lotes que precisam ser remanejados, faixa de domínio de rodovias, dentre outras, trazendo melhorias para atender às necessidades da população que ali reside.

4º PASSO - PROJETO DE PARCELAMENTO URBANÍSTICO

Após a finalização das etapas anteriores, é elaborada uma planta de parcelamento com todas as adequações urbanísticas necessárias.

É o projeto final que, após aprovado pelo Município, deverá ser encaminhado para registro em Cartório.

5° PASSO - REGISTRO EM CARTÓRIO COMPETENTE

Junto com outros documentos e conforme dispõe à legislação, o projeto de parcelamento é encaminhado ao Cartório para Registro.

6° PASSO - TITULAÇÃO E REGISTRO EM CARTÓRIO

É emitido o título do imóvel em nome do morador, e realizado o registro em Cartório de Registro de Imóveis.

ATENÇÃO: Para obter o título e o registro do imóvel, o morador deverá providenciar carteira de identidade e CPF dos responsáveis (marido e esposa/companheiro e companheira) e certidão de casamento.



